Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 212/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Municipal de Esportes e Lazer, **para que no Centro Social Urbano, sito na Rua Xingu, bairro Santana, seja instalada uma estrutura da SEMEL, visando o atendimento da grande demanda de crianças e jovens desse bairro e dos bairros adjacentes, que carecem de equipamentos adequados à prática de esportes e lazer.**

JUSTIFICATIVA

Indiscutível a importância da prática de esportes na vida das pessoas, especialmente de crianças e jovens. Esporte é saúde, é educação, é disciplina, além de ter alta relevância no trabalho de socialização das pessoas.

O Centro Social Urbano, implantado pelo Município nos idos de 1980, durante a Administração do Prefeito à época Eduardo Ottoni, em convênio com o Governo Federal, já foi uma importante referência de prática de esportes na cidade, com competições de várias modalidades de esportes.

O local que possui uma área de 6.332 m² (seis mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados) abriga a Creche Clery Forjaz Loureiro, a Unidade Básica de Saúde e, além do salão social, possui duas quadras de esporte e um campo de futebol *society*.

Dentro da concepção moderna de aproximar dos cidadãos os serviços públicos a que têm direito, este Vereador entende que, dado o excepcional trabalho da Semel, será de extrema valia e de grande proveito da população infantil e jovem a regionalização dos serviços prestados pela Semel – e ali poderá ser a primeira experiência.

Nesse sentido, a restauração das quadras, melhorias do campo de futebol e do salão social, incluem-se no elenco de providências para melhor uso daquele espaço público.

É relevante frisar que tal iniciativa foi solicitada por este Vereador na legislatura anterior por meio da Indicação Nº 145/2017, mas até o momento não foi tomada nenhuma providência para atender este pleito.

Ante o exposto, ciente de que o desenvolvimento dos programas ofertados pela Semel no Centro Social Urbano resultará em reais benefícios aos seus usuários, apresenta esta Indicação reiterando a importância da medida indicada e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 04 de maio de 2022.

EDUARDO B. OTTONI FILHO "Dudu Ottoni"
Vereador

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS

Indicação Nº 212/2022

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br